



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661-2066 CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Decreto Nº 046/2018.

Candiba, 04 de dezembro de 2018.

“Nomeia o Agente Público das Escolas Municipais, para o controle individual da prestação de serviços de transporte em cada unidade escolar, conforme Recomendação do Ministério Público Federal nº 06, de 05 de outubro de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia o Agente Público das Escolas Municipais, para o controle individual da prestação de serviços de transporte em cada unidade escolar, conforme Recomendação do Ministério Público Federal nº 06, de 05 de outubro de 2018, conforme abaixo discriminados:

ESCOLA:	AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL:
Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa	Maria Aparecida Martins Batista
Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho	Joseane Barbosa Fernandes
Grupo Escolar Municipal Joaquim da Silva Martins	Simone da Silva Lima Nascimento
Grupo Escolar Municipal Reginaldo Martins Prado Junior	Rita de Cássia Cardoso Junqueira Barbosa
Colégio Municipal Aurelino José de Oliveira	Ana Valéria Ferreira da Silva
Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa	Eliene Dias Prado
Colégio Estadual Antônio Batista	Gilberto Pereira Lima
Escola Infantil Regina Ana Martins Prado	Leni Cléia Santos Porto Mendes

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 04 de dezembro de 2018.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito Municipal